



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 05489/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação de placa informativas “proibido jogar lixo”, bem como a limpeza, final da Rua Padre Victorio Freguglia, aos fundos do Conjunto Habitacional Roberto Romano, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a implantação de placa informativas “proibido jogar lixo”, bem como a limpeza, aos fundos do Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de sujeiras e lixo, nesse Bairro.

Tal situação, por evidente, não merece prosperar, dessa forma, mister se faz uma urgente ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Outubro de 2013.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

-Vereador-

Anexo

PROTOCOLO Nº: 10007/2013

DATA: 10/10/2013

HORA: 14:31

USUÁRIO: CINTIA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTÓCOLO Nº: 10007/2013 DATA: 10/10/2013 HORA: 14:31 USUÁRIO: CINTIA